

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato Nº 012/2014

Contratada: Mac Id Comércio Serviços e Tecnologia da Informação Ltda

Objeto: O contrato nº 012/2014 tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de reprografia, com disponibilização de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos (todos os consumíveis necessários) inclusive papel A4, A3 e Ofício 2, contemplando hardware e software para essa função e disponibilizando atendimento técnico telefônico para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, para atendimento das necessidades gerais dos serviços do município para o período de 12(doze) meses.

Já existe um outro processo licitatório em curso nº 57/2018, que encontra-se em fase de recurso.

Ocorre que o contrato tem seu prazo de validade até 17/07/2018, necessitando assim, ser prorrogado, para que sejam mantidas a continuidade dos trabalhos, visto que esta secretaria necessita dos equipamentos para suprir as demandas da Comissão de Licitação, bem como dos departamentos da SEGE

Em consulta a contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação de serviços, não requerendo correção do valor.

Com relação a questão da vantajosidade, destacamos que apesar da exaustiva tentativa de cotação de preços obtivemos somente duas propostas, além da proposta da contratada, sendo que as duas proposta apresentadas possuem valores superiores a do atual contrato.

Nesse sentido, entendemos que a Administração deve em obediência ao Princípio da Vantajosidade prorrogar o Contrato nº 012/2014.

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão